



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS - do exercício de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Proposta Orçamentária da Assistência Social relativa aos recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2025, apresentada pela Secretaria de Ação Social;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, apresentada pela Equipe de Gestão da Secretaria de Ação Social, contendo o índice de reajuste para os serviços, programas e benefícios, bem como, as respectivas metas e expansões, dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o exercício de 2025, apresentada pela Secretaria de Ação Social na 11ª Reunião Ordinária do CMAS.

Parágrafo Único: Os slides apresentados constarão como anexo na ata da 11ª Reunião Ordinária do CMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 04 de julho de 2024.

Éder Furtado Ribeiro
Presidente - CMAS-Franca